



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Getúlio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista – CEP: 13870-100
Telefone: (19) 3638-0300 - email: desjv@educacao.sp.gov.br**

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2017.

Ofício/ GAB/ajg: 124/2017

**Ref: Em resposta ao ofício nº 128/2017 – Câmara Municipal
(Protocolo nº 5156/1077/2017)**

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 21/10/2017

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO	
PROTOCOLO DE ENTRADA	
<u>Sequência:</u>	484 / 2017 <u>Data/Hora:</u> 31/10/2017 15:41
<u>Descrição:</u> OFÍCIO DO EXPEDIENTE OFÍCIO/GAB/AJG 124/2017 RESPOSTA AO OFÍCIO N° 128/2017	

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício nº 128/2017 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhado a esta Diretoria de Regional de Ensino, temos a informar:

A Egrégia Câmara Municipal de São João da Boa Vista, em sua peça, representada pelo dd. Sr. Fernando Betti, solicita “cópias de todas as denúncias já feitas por pais de alunos e professores contra a pessoa do senhor Prof. Flávio José Dionysio, Diretor da E.E. Domingos Teodoro de Oliveira Azevedo”.

Desta feita, deixamos de atender a esta demanda, uma vez que, não visualizamos, ao menos em tese, correlação entre “denúncias já feitas por pais de alunos e professores contra a pessoa do Prof. Flávio José Dionysio (grifo nosso)” e a motivação exarada no ofício supra.

Com relação à aventureira suspensão no fornecimento de merenda, pelo diretor, também relatada no ofício nº 128/2017, informamos que a Supervisora de Ensino Sra. Joyce Marins Araújo Santos, esteve junto à Unidade Escolar e relatou-nos a seguinte situação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Rua Getúlio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista – CEP: 13870-100
Telefone: (19) 3638-0300 - email: desjv@educacao.sp.gov.br

“- a merenda escolar da referida escola tem sido oferecida regularmente, sem suspensão de seu fornecimento no decorrer de todos os dias letivos do corrente ano....

- em 06/09 e na semana de comemoração do Dia das Crianças entre 09/10 e 16/10, intercalado pelo feriado prolongado de 12/10 a 15/10, não houve o fornecimento de refeição no almoço, sendo esta substituída por lanches com presunto e queijo, cachorro quente, bolachas, sucos, bananas e maçãs;

- na semana do Dia das Crianças, geralmente o fornecimento dos gêneros alimentícios é diferenciado, para atender ao gosto das crianças e jovens...;

Salientamos que ocorreram situações, concomitantes a estes períodos, onde, por exemplo, a distribuição de detergente por parte da Rede de Suprimentos desta Secretaria, teria ensejado um atraso no fornecimento do produto, no entanto, sem interromper o fornecimento de refeições aos alunos, conforme já relatado pela Supervisora.

Dante deste fato, relata ainda a supervisora:

“... a direção da EE Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo, juntamente com a APM (Associação de Pais e Mestres) da escola recorreu a recursos próprios, que estavam destinados a pagamentos de serviços diversos realizados na unidade escolar, para a aquisição de detergentes...”.

Desta feita, concluímos que não houve suspensão no fornecimento de refeições aos alunos da EE. “Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo”, bem como, não ocorreu descarte de produtos perecíveis, decorrentes de eventual suspensão.

Asseveramos firmemente que, tão logo seja afirmado ou comprovado, esta Diretoria de Ensino se coloca à disposição para colaborar com a investigação e esclarecimento de qualquer situação que possa atentar contra o bem estar dos alunos da EE. “Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo”, bem como, de qualquer outra Unidade Escolar sob jurisdição desta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Getúlio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista – CEP: 13870-100
Telefone: (19) 3638-0300 - email: desjv@educacao.sp.gov.br

Na crença de ter atendido à solicitação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Marta Baroni Nudelman Valdambrini
RG: 12.466.376-x
Dirigente Regional de Ensino

Ao Ilmo. Sr.
Fernando Betti
Vereador - PDT
Rua Antônia Junqueira, 195 – Cx. Postal 148
São João da Boa Vista – SP
CEP 13.870-200